



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E FAMÍLIA
Rua Escolástica Chaluppe, 154 | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-050
Tel.: (11) 4143-9700 | financeiro.desenvolvimentosocial@itapevi.sp.gov.br

MAPA DE RISCOS

FASE DE ANÁLISE

☒ **Planejamento da Contratação** ☐ Seleção do Fornecedor ☐ Gestão do Contrato

RISCO 01: definição inadequada do escopo ou das necessidades, levando a uma contratação que não atende totalmente às expectativas ou requerimentos do projeto.		
Probabilidade:	☒ Baixo	☐ Média ☐ Alta
Impacto:	☐ Baixo ☐ Média	☒ Alta
DANO		
Insuficiência na prestação dos serviços.		
AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL
Análise criteriosa dos requisitos da contratação considerando as necessidades de solução do problema.		Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Família
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		RESPONSÁVEL
Correção dos documentos da fase preparatória e posterior Republicação do edital		Secretaria de Suprimentos – Departamento de Compras e Licitações

FASE DE ANÁLISE

☐ Planejamento da Contratação ☒ **Seleção do Fornecedor** ☐ Gestão do Contrato

RISCO 02: Apresentação de documentação irregular ou incompleta pelos licitantes		
Probabilidade:	☐ Baixo ☒ Média	☐ Alta
Impacto:	☐ Baixo ☒ Média	☐ Alta
DANO		
A irregularidade ou incompletude da documentação pode impedir a contratação dentro do prazo previsto.		
AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL
Orientação clara no edital sobre documentação exigida; Conferência rigorosa dos documentos na fase de habilitação; Disponibilização de prazos para complementação de documentos, quando permitido por lei.		Secretaria de Suprimentos – Departamento de Compras e Licitações
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		RESPONSÁVEL
Comunicação imediata aos licitantes para regularização dos documentos pendentes dentro do prazo legal estabelecido; Avaliação criteriosa da documentação apresentada para garantir conformidade e habilitação do fornecedor; caso os licitantes não regularizem a documentação, avaliação da possibilidade de convocação dos licitantes remanescentes habilitados para prosseguir com a contratação.		Secretaria de Suprimentos – Departamento de Compras e Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E FAMÍLIA

Rua Escolástica Chaluppe, 154 | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-050

Tel.: (11) 4143-9700 | financeiro.desenvolvimentosocial@itapevi.sp.gov.br

FASE DE ANÁLISE

() Planejamento da Contratação () Seleção do Fornecedor (X) Gestão do Contrato

RISCO 03: Atraso ou insuficiência na execução do serviço contratado		
Probabilidade:	() Baixo	(X) Média () Alta
Impacto:	() Baixo	() Média (X) Alta
DANO		
Se a conferência não for realizada dentro do prazo estabelecido ou se a preparação não for adequada, isso pode resultar em uma análise incompleta ou superficial das necessidades do público-alvo. Como consequência, podem surgir problemas como a implementação de políticas inadequadas, a falta de recursos direcionados às prioridades reais e até a perda de oportunidades de melhorias no Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA).		
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL	
Monitorar os prazos após envio da ordem de serviço. Registrar todas as ações, reuniões e decisões para evitar mal-entendidos e facilitar a fiscalização	Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Família	
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL	
Notificar a empresa contratada para correção imediata do descumprimento no prazo de 24 a 48 horas; persistindo a falha instaurar processo administrativo sancionatório para aplicação de multas moratórias/ compensatórias e/ou rescisão unilateral do contrato com execução da garantia prestada se houver (art. 137 e art. 156 da NLLC	Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Família	

Data de elaboração: 19 de junho de 2026

Roberta Cardoso
Assessor executivo

Letícia Ferreira Vidal
Assessor de Gabinete I